

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
RESOLUÇÃO Nº 014/88

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento do discente Aldeir Araújo de Oliveira, protocolizado sob o nº 006130/88, recorrendo da decisão adotada no Parecer nº 012/88, de 12 de julho de 1988, do Conselho de Ensino e Pesquisa, que indeferiu o registro de notas e frequência na disciplina Espanhol I;

**CONSIDERANDO** que o aludido discente mencionou a ocorrência de irregularidades no cancelamento da disciplina Inglês Instrumental I por Espanhol I, ao alegar que a permuta foi autorizada pela Chefe do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras;

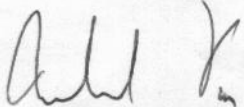
**CONSIDERANDO** o que decidiu este Egrégio Conselho, por maioria de votos, em reunião desta data,

**R E S O L V E :**

I - **CONSTITUIR** Comissão de Inquérito integrada pelos Conselheiros VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, CAUPOLICAN PADILHA JUNIOR e pelo representante da Associação dos Servidores da Universidade do Amazonas - ASSUA, ILTON DA SILVA PEREIRA, para, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 028/88 - Conselho Universitário, pelo discente ALDEMIR ARAÚJO DE OLIVEIRA.

II - **ESTABELECE**r, para a conclusão da sindicância, o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do dia 02.09.88.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 1º de setembro de 1988.

  
Roberto dos Santos Vieira  
Presidente